



DECRETO Nº 111/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020

*”Homologa Diretoria do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 02/2013 de 06 de maio de 2013;

Considerando o disposto no regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento sustentável do Município de Antonio Cardoso;

Considerando o resultado da eleição de escolha da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, registrada em ata em livro próprio e encaminhada ao Executivo Municipal para homologação mediante Ofício nº 001/2020 de 07 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável que tem a seguinte composição:

- 1. PRESIDENTE: Ana Paula Aragão Cerqueira**
- 2. VICE-PRESIDENTE: Manoel Alves Oliveira Filho**
- 3. SECRETÁRIO: José Nery de Sousa**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal